



PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 133/2017

DE AUTORIA DA VEREADORA LEANI FRIEDRICH RICHTER, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. DEPUTADO ESTADUAL MAURO SAVI, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REINVIDICAMOS junto ao Deputado Estadual **Mauro Savi**, que reivindique ao Governo do Estado de Mato Grosso a liberação de recursos para aquisição de 1 (um) parque infantil e 1 (uma) academia ambos com cobertura a ser destinado em bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a indicação tendo em vista que a recreação é muito importante no desenvolvimento das crianças, tanto na questão física quanto a mental e social e a todos os moradores dos bairros da cidade que necessitam de locais para diversão e atividades físicas.

Quanto a necessidade da cobertura essa resta evidenciada tendo em vista que durante o dia resta impossível que os bens requeridos sejam utilizados pela população dado a incidência de sol durante todo o ano, destaca-se que mesmo no período chuvoso a temperatura mantém-se acima dos 30 graus, o que inviabiliza a utilização dos mesmos, ainda mais que serão frequentados preferencialmente por idosos e crianças.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Deputado Estadual.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

Leani Friedrich Richter
Vereadora